



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

Cuidando das pessoas, construindo o futuro.

Secretaria de
SAÚDE

CARTA DE SERVIÇO



**HOSPITAL
SANTA ROSA DE LIMA**

CNES 2527677
MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA



FICHA TECNICA

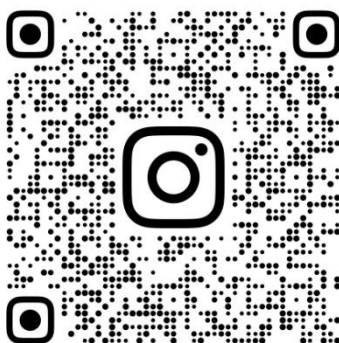
ANA MARIA DE OLIVEIRA AQUINO NETA
Secretaria de Saúde Municipal

PEDRO BEZERRA DA SILVA
Diretor do Hospital

JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

ROSA RONIKELE DE ARAUJO SARAIVA
Responsavel Tecnica Pela Elaboração

PORTAIS DIGITAIS



@SECSAUDEJBARA

Site: <https://jaguaribara.ce.gov.br/>
Telefone: (88)9 8171 4047
Email: hmsrl2019@gmail.com

Sumário

1. SOBRE A UNIDADE	4
1.1 QUEM SOMOS	4
2. FINALIDADE DO SERVIÇO	5
2.1 SERVIÇOS OFERTADOS	5
3. FORMAS DE ACESSO	6
3.1 DOCUMENTOS NECESSARIOS.....	6
3.2 HORARIO DE FUNCIONAMENTO.....	6
4. CLÍNICA MÉDICA	6
5. CLÍNICA CIRÚRGICA	7
6. CLÍNICA PEDIÁTRICA	7
7. CLÍNICA OBSTÉTRICA E MATERNIDADE.....	7
8. SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO	7
9. DIREITOS DOS USUÁRIOS.....	8
10. DEVERES DOS USUÁRIOS	8
11. OUVIDORIA MUNICIPAL.....	8
12. NOSSO COMPROMISSO	9
13. BASE LEGAL	9

1. SOBRE A UNIDADE

A Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo informar a população sobre os serviços disponibilizados pelo Hospital Santa Rosa de Lima, orientando sobre a forma de acesso, direitos e deveres dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Nosso compromisso é oferecer atendimento humanizado, seguro, acolhedor e de qualidade, respeitando os princípios da universalidade, integralidade e equidade do SUS.

1.1 QUEM SOMOS

O Hospital Santa Rosa de Lima é uma unidade hospitalar pública administrada pela Secretaria Municipal de Saúde de Jaguaribara, responsável pela assistência de média complexidade, urgência e emergência, internações hospitalares e atendimento ambulatorial especializado.

Descrição ↕	Leitos Existentes	Leitos SUS
▼ COMPLEMENTAR		
66 - UNIDADE ISOLAMENTO	1	1
▼ ESPEC - CIRURGICO		
03 - CIRURGIA GERAL	14	14
11 - OFTALMOLOGIA	1	1
▼ ESPEC - CLINICO		
33 - CLINICA GERAL	20	20
▼ OBSTETRICO		
43 - OBSTETRICIA CLINICA	1	1
▼ OUTRAS ESPECIALIDADES		
34 - CRONICOS	1	1
47 - PSIQUIATRIA	1	1
▼ PEDIATRICO		
68 - PEDIATRIA CIRURGICA	1	1
45 - PEDIATRIA CLINICA	1	1

2. FINALIDADE DO SERVIÇO

Prestar assistência hospitalar integral, humanizada e segura à população, atuando como retaguarda da Atenção Primária à Saúde e integrando a Rede de Atenção à Saúde (RAS).

2.1.SERVIÇOS OFERTADOS

Urgência e Emergência Atendimento 24 horas para:

- ❖ Casos clínicos urgentes;
- ❖ Traumas;
- ❖ Acidentes;
- ❖ Estabilização de pacientes;
- ❖ Classificação de risco.

Ambulatório Realização de:

- ❖ Consultas médicas;
- ❖ Curativos;
- ❖ Administração de medicamentos;
- ❖ Retirada de pontos;
- ❖ Pequenas cirurgias;
- ❖ Sutura de ferimentos;
- ❖ Excisão de lesões de pele;

Diagnóstico Disponibilizamos:

- ❖ Radiografia;
- ❖ Eletrocardiograma;
- ❖ Ultrassonografia;
- ❖ Endoscopia
- ❖ Coleta de exames laboratoriais.

Consultas Especializadas Atendimento nas especialidades:

- ❖ Clínica Médica
- ❖ Cirurgia Geral
- ❖ Cardiologia
- ❖ Ginecologia
- ❖ Oftalmologia
- ❖ Dermatologia

- ❖ Gastro
- ❖ Ortopedia
- ❖ Anestesiologia

Conforme disponibilidade da programação da Secretaria Municipal de Saúde e regulação do SUS.

3. FORMAS DE ACESSO

- ❖ Urgência e Emergência
- ❖ Atendimento por demanda espontânea, 24 horas por dia.
- ❖ Consultas Especializadas
- ❖ Mediante encaminhamento da Unidade Básica de Saúde (UBS) ou Central de Regulação.
- ❖ Internações por indicação médica ou encaminhamento regulado.

3.1 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

O usuário deverá apresentar:

- ❖ Documento oficial com foto;
- ❖ CPF;
- ❖ Cartão Nacional do SUS;
- ❖ Comprovante de residência (quando solicitado);
- ❖ Encaminhamento médico (quando necessário).

3.2 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

- ❖ Urgência e Emergência
- ❖ 24 horas.
- ❖ Ambulatório e Especialidades
- ❖ Segunda a sexta-feira, conforme agenda da unidade.

4. CLÍNICA MÉDICA

- ❖ Internação clínica
- ❖ Tratamento medicamentoso venoso
- ❖ Hidratação venosa
- ❖ Controle de infecções
- ❖ Monitorização clínica
- ❖ Cuidados ao paciente idoso

- ❖ Estabilização clínica
- ❖ Alta com encaminhamento à APS

5. CLÍNICA CIRÚRGICA

- ❖ Avaliação pré-operatória
- ❖ Preparação cirúrgica
- ❖ Cirurgias de pequeno e médio porte
- ❖ Recuperação pós-anestésica
- ❖ Internação pós-operatória
- ❖ Curativos cirúrgicos
- ❖ Retirada de pontos
- ❖ Acompanhamento pós-operatório

6. CLÍNICA PEDIÁTRICA

- ❖ Atendimento de urgência pediátrica
- ❖ Observação clínica infantil
- ❖ Hidratação venosa
- ❖ Nebulização
- ❖ Tratamento de infecções respiratórias
- ❖ Monitoramento clínico
- ❖ Encaminhamento para referência quando necessário

7. CLÍNICA OBSTÉTRICA

- ❖ Atendimento obstétrico 24h
- ❖ Assistência ao trabalho de parto
- ❖ Parto normal
- ❖ Monitoramento fetal
- ❖ Alojamento conjunto
- ❖ Assistência ao recém-nascido
- ❖ Apoio ao aleitamento materno
- ❖ Orientações de puerpério

8. SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO

- ❖ Sala de estabilização
- ❖ Sala de observação
- ❖ Sala de medicação
- ❖ Monitorização multiparamétrica
- ❖ Administração de medicamentos

- ❖ Curativos
- ❖ Coleta de exames laboratoriais
- ❖ Avaliação multiprofissional
- ❖ Encaminhamento para exames especializados

9. DIREITOS DOS USUÁRIOS

- ❖ Atendimento humanizado;
- ❖ Respeito à dignidade e privacidade;
- ❖ Informação clara sobre seu tratamento;
- ❖ Sigilo das informações;
- ❖ Acompanhante nos casos previstos em lei;
- ❖ Atendimento sem qualquer tipo de discriminação;
- ❖ Ouvidoria para registrar sugestões, elogios e reclamações.

10. DEVERES DOS USUÁRIOS

O usuário deve:

- ❖ Apresentar documentos verdadeiros;
- ❖ Respeitar profissionais e demais usuários;
- ❖ Zelar pelo patrimônio público;
- ❖ Comparecer às consultas agendadas;
- ❖ Informar quando não puder comparecer;
- ❖ Seguir as orientações da equipe de saúde.

11. OUVIDORIA

Caso queira registrar:

- ❖ Elogios;
- ❖ Sugestões;
- ❖ Reclamações;
- ❖ Solicitações;
- ❖ Denúncias.

Procure a Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde.

O usuário pode registrar reclamações, sugestões, denúncias e elogios diretamente na unidade ou na Ouvidoria do município ou SUS.

Responsável ouvidoria do SUS: Layanne Rafaelly Saldanha Diogenes

Email: layannediogenes@gmail.com

Responsável ouvidoria Geral: Rubens Araujo Almeida

Email: ouvidoria@jaguaribara.ce.gov.br

12. NOSSO COMPROMISSO

O Hospital Santa Rosa de Lima trabalha diariamente para garantir assistência segura, resolutiva e humanizada à população de Jaguaribara, fortalecendo o SUS e promovendo cuidado integral à saúde.

13. BASE LEGAL

Lei nº 8.080/1990, Política Nacional de Humanização e Lei nº 13.460/2017 (Carta de Serviços ao Usuário).